



**Requerimento Nº**  
35/2026

**Autoria:** Edilberto das Neves de Oliveira

**Assunto:** Solicita de informações acerca do Sistema Aprende Brasil.

O Vereador que este subscreve, **Edilberto das Neves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o plenário, exercício do mandato parlamentar e no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações e documentos relativos às estratégias administrativas e pedagógicas desenvolvidas antes da contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, objeto do Processo Administrativo nº 4.113/2025, da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025 e do Contrato nº 099/2025.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, no direito de acesso à informação previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, nos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, motivação, planejamento e transparência administrativa, bem como na necessidade de acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação municipal.

REQUER-SE, portanto, que sejam encaminhadas as seguintes informações e cópias documentais:

1. Informar se o Conselho Municipal de Educação foi consultado, ouvido, comunicado ou participou de qualquer etapa de análise, discussão, avaliação, aprovação ou acompanhamento da possível aquisição e implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, encaminhando cópias de atas, pareceres, resoluções, manifestações, ofícios, registros de reunião ou documentos equivalentes.
2. Informar se foram realizadas reuniões administrativas ou pedagógicas, antes da contratação, entre a Secretaria Municipal de Educação, equipe técnica da pasta, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e/ou representantes das escolas municipais para apresentação, avaliação, discussão ou validação do Sistema

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

— Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

CNPJ Nº 10.727.329/0001-02

Assinatura Eletrônica: 8ee423adfb90b7bea24fa26ba9026e4fe79495f26fe1057fa72cfe31bca651a



Aprende Brasil, encaminhando as respectivas atas, listas de presença, relatórios, registros fotográficos, pareceres ou documentos equivalentes.

3. Informar qual foi a equipe técnica responsável pela avaliação prévia do Sistema Aprende Brasil antes da contratação, identificando os nomes, cargos/funções dos servidores ou profissionais participantes, os critérios pedagógicos utilizados, os documentos produzidos e eventual parecer técnico-pedagógico que tenha fundamentado a escolha do sistema.
4. Encaminhar cópia dos estudos, relatórios, pareceres, notas técnicas ou documentos que demonstrem as estratégias administrativas e pedagógicas desenvolvidas antes da aquisição, especialmente quanto à necessidade educacional identificada, público-alvo, etapas de planejamento, escolas contempladas, quantitativo de alunos, previsão de formação dos professores, uso de plataforma digital, acompanhamento pedagógico e impacto esperado na aprendizagem.
5. Esclarecer, com envio da documentação comprobatória, qual foi o fundamento técnico e jurídico para a contratação por inexigibilidade de licitação, informando se foi juntado aos autos atestado de exclusividade ou documento equivalente que comprove a inviabilidade de competição, a exclusividade do fornecedor e a impossibilidade de fornecimento do mesmo objeto por outra empresa.
6. Informar se a Administração Municipal realizou pesquisa, análise, consulta, comparação ou estudo de mercado sobre outros sistemas de ensino, materiais pedagógicos ou soluções similares disponíveis, encaminhando os documentos que justifiquem a escolha do Sistema Aprende Brasil, os critérios de custo-benefício adotados e as razões pelas quais eventual sistema similar não atenderia às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

### Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade obter informações claras, objetivas e documentadas sobre o processo administrativo e pedagógico que antecedeu a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil pela Rede Municipal de Ensino de Lagoa Nova/RN.

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

— Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipal@ yahoo.com.br

— CNPJ Nº 10.727.329/0001-02

Assinatura Eletrônica: 8ee423adfb90b7bea24fa26ba9026e4fe79495f26fe1057fa72cfe31bca651a

A contratação de sistema privado de ensino, especialmente por inexigibilidade de licitação, exige plena transparência quanto à motivação administrativa, à avaliação pedagógica, à participação dos órgãos colegiados, à consulta às equipes escolares, à justificativa de escolha do sistema e à comprovação da inviabilidade de competição.

O mandato do Vereador Edilberto Oliveira não formula juízo prévio de irregularidade, mas exerce o dever de fiscalização parlamentar, buscando compreender quais critérios técnicos, pedagógicos, administrativos e jurídicos orientaram a contratação, bem como se houve participação do Conselho Municipal de Educação, da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, das coordenações pedagógicas e das unidades escolares na fase anterior à aquisição.

Dessa forma, as informações ora solicitadas são necessárias para garantir transparência, controle social, legalidade, publicidade dos atos administrativos e adequada fiscalização da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação municipal.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Lagoa Nova/RN, 17 de junho de 2026.

---

**Edilberto das Neves de Oliveira**  
Vereador

## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 8ee423adfbe90b7bea24fa26ba9026e4fe79495f26fe1057fa72cfe31bca651a

EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA - CPF: 006.XXX.XXX-70 - Assinado em: 17/06/2026 10:38:35



A autenticidade pode ser verificada em: <https://cmlagoanova.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26617109696 e Código Autenticação: 13d4f393